



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 07 de agosto de 2023 - Edição 146 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2023 - (SEMSA)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 035/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com abertura no dia 24/08/2023 às 09:00hs conforme processo FMS N° 040/2023. O objeto da licitação e a futura e eventual **aquisição de correlatos** para atendimento do Pronto Atendimento Carlito Gonçalves. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br – ComprasNet SIASG.

Carapebus, 07 de Agosto de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 11.925 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 4397 de 06/06/2023, do Servidor: Roney Barbosa Leal.

RESOLVE:

Art. 1° – CONCEDER O BENEFÍCIO DE ABONO PERMANÊNCIA ao Servidor **RONEY BARBOSA LEAL**, Técnico Agrícola II, Matrícula nº 311002, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, com fulcro no Art. 40, §1°, Inciso III, Alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, combinados com o Art. 65, da Lei Municipal nº 687 de 26 de Setembro de 2017.

Art. 2° – Fica concedido de forma retroativa em 01 de Agosto de 2023, o benefício que se trata o Art. 1°.

Art. 3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Agosto de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 2.965 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Art. 17 da Lei Orgânica do Município de Carapebus.

DECRETA:

Art. 1° – Fica estabelecido o expediente no Serviço Público do Município de Carapebus em decorrência do Feriado Municipal de Nossa Senhora da Glória, salvo nas repartições cujas atividades são essenciais e indispensáveis.

Dia 14/08/2023 (Segunda-Feira) – Ponto Facultativo

Dia 15/08/2023 (Terça-Feira) – Feriado Municipal de Nossa Senhora da Glória

Art. 2° – Fica estabelecido que as atividades laborais ditas como essenciais da Secretaria Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito e da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, preferencialmente, não sejam paralisados tendo em vista a essencialidade de alguns serviços, cabendo ao Secretário Municipal organizar o expediente dos serviços essenciais.

Art. 3° – Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Agosto de 2023

BERNARD TAVARES
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

PORTARIA N° 023/23

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

EXONERAR, em 25/07/23 – o Servidor **Ivanlecio de Souza Vieira**, mat. 804 - **Assessor Especial de Licitações e Contratos**, com lotação na **COLIPRE** - Proc. CMC nº 547 de 07/08/23.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, em 07 de agosto de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
VEREADOR PRESIDENTE



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA N° 01 – PORTARIA N° 11.891 DE 13 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção na Portaria n° 11.891 de 13 de Julho de 2023 publicada no Diário Oficial do Município de Carapebus – DOMCA, Edição n° 129, Página n° 01, de 13 de Julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° – Fazer a seguinte correção na Portaria n° 11.891:

Onde se lê:

... retroagindo os efeitos desta exoneração em 01 de Julho de 2023.

Leia-se:

... em 31 de Julho de 2023.

Art. 2° - Esta Errata na Portaria n° 11.891 de 13 de Julho de 2023 entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 07 de Agosto de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E
LICITAÇÕES**

**AVISO DE ERRATA LICITAÇÃO
CONVITE N° 005/2023 - (SEMOB)**

Informamos que na publicação anexada ao processo 11/2023 da Secretaria Municipal de Obras vinculada pelo Diário Oficial do Município – DOMCA, na Edição 145, ano 2 de 04 de agosto de 2023.

Onde se Lê: com abertura para o dia 14/08/2023

Leia-se: com abertura para o dia 17/08/2023

Carapebus, 07 de agosto de 2023.

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282